

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 22 de maio de 2023.

Participantes: Membros Efetivos: Celso Tadeu Pelizer, Marlene da Silva Lima Rafaelli e Alberto Foraciepe Neto

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de maio de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação do Gestor de Investimentos do FMAP, Sr. Celso Tadeu Pelizer, reuniram-se os membros efetivos do Comitê de Investimentos para deliberação da avaliação de três fundos de investimentos apresentados na última reunião ordinária que foram objetos de deliberação para investimentos e que tiveram concluídas as análises pela empresa de consultoria Crédito e Mercado. Dando início aos trabalhos, o Sr. Celso, agradeceu a participação de todos e disse que a reunião extraordinária foi marcada para deliberar sobre a análise dos fundos BB Títulos Públicos Vértice 2024 FI Renda Fixa Previdenciário - CNPJ 49.964.484/0001-88; BB Títulos Públicos Vértice 2028 FI Renda Fixa Previdenciário - CNPJ 49.963.751/0001-00; e BB Títulos Públicos Vértice 2035 FI Renda Fixa Previdenciário - CNPJ 49.963.829/0001-89 que foram apresentados para realocações sugeridas na última reunião ordinária do Comitê de Investimentos realizada em 11/05/2023, tendo em vista que a taxa de administração dos fundos são, respectivamente de 0,10%, 0,15% e 0,10%, menores que as aplicadas em outros fundos vértices apresentados de mesmo prazos pelas Instituições Caixa Econômica Federal e Banco Itaú-Unibanco. **1) Avaliação de Fundos de Investimentos:** BB Títulos Públicos Vértice 2024 FI Renda Fixa Previdenciário, BB Títulos Públicos Vértice 2028 FI Renda Fixa Previdenciário e BB Títulos Públicos Vértice 2035 FI Renda Fixa Previdenciário. Todos têm como Gestor e Administrador a BB Asset Management e Custodiante o Banco do Brasil - Enquadramento Resolução: Art. 7º, I, "b" – Taxa de Administração: o primeiro 0,10%, o segundo 0,15% e o terceiro 0,10%. Os fundos têm como objetivo proporcionar rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa compatíveis com o IPCA mais taxa mínima de 5% ao ano dependendo da data de aquisição dos títulos públicos, NTN-Bs com vencimentos 2024, 2028 e 2035. Devido a recente criação do fundo, não é possível acessar a composição da Carteira, impossibilitando assim a realização de comparação com seu “benchmark”. Os fundos são compostos por NTN-Bs com vencimentos em 2024, 2028 e 2035, respectivamente. Analisados pela empresa de consultoria Crédito e Mercado, não apresentaram óbices para receber investimentos do FMAP, inclusive, sendo recomendado o aporte nos fundos com vencimentos em 2024 e 2028 devido ao custo de oportunidade apresentados no momento. O Fundo com vencimento 2035, também não teve óbice, entretanto, foi observado a cobrança de taxa de administração no longo prazo que pode ser

ATA Nº 006/2023

impactada na rentabilidade do fundo, entretanto, a taxa indicativa apresentada no momento descontada a taxa de administração, é superior a meta de rentabilidade e ainda uma oportunidade de buscar uma ponta de aplicação que o FMAP ainda não possui. Após análise das avaliações dos fundos, seus objetivos, características, composição de carteira, rentabilidades, taxa de administração, riscos, enquadramentos e lâminas, chegou a conclusão que são fundos de investimentos que podem agregar na estratégia e diversificação no portfólio da Carteira, todos foram aprovados, por unanimidade, para receber investimentos do FMAP, observado, se as administradoras/gestoras cumprem os requisitos estabelecidos na Resolução CMN 4963/2021 e se estão credenciados junto ao FMAP. Nada mais. Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião.

Marlene da Silva Lima Rafaelli

Celso Tadeu Pelizer

Alberto Foraciepe Neto